

PCLEG nº 1021.07.2023

Santo André, 26 de julho de 2023.

### **Requerimento do Vereador Coronel Edson Sardano**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício 1506/2023-G.P. – Proc. 4215/2023**, protocolado sob o nº 12997/2023, onde solicita fiscalização na Adegas da Terrinha, localizada na Rua Raul Bopp, nº 16 - Jardim Marajoara, informamos:

- A Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento – SPEL constatou, em vistoria, a ausência de licenciamento/alvará de funcionamento por parte do estabelecimento. Foi lavrada notificação e formalizado processo administrativo, de ação fiscal, nº 14.385/2023.

Após fiscalização pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, houve constatação de emissão de ruído acima dos parâmetros legais; foi emitida Advertência Ambiental nº 20230478, por se tratar de primeira infração.

Informa ainda, que o estabelecimento seguirá sob monitoramento da equipe de fiscalização, nos plantões noturnos e aos finais de semana, e, em caso de não observância das disposições legais, a atividade poderá ser interdita.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ALCC/DCSS/IMP